

# PLANO DE ESTUDOS E DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO



escola internacional de Torres Vedras  
educação pré-escolar, ensino básico e secundário







## **1. Introdução**

O presente documento foi construído tendo em atenção as alterações introduzidas pelo [Decreto-Lei n.º 17/2016](#), publicado no Diário da República n.º 65/2016, Série I de 2016-04-04 que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário

[Decreto-Lei n.º 139/2012](#), de 5 de julho

[Decretos-Lei n.º 91/2013](#), de 10 de julho

[Decreto-Lei n.º 176/2014](#), de 12 de dezembro

## **2. Conceito de Plano de Estudos e de Atividades de Desenvolvimento do Currículo**

O Plano de Estudos e de Atividades de Desenvolvimento do Currículo consiste na forma peculiar como, em cada comunidade educativa, se reconstrói e se apropria um currículo nacional face a uma situação real, concreta, implantada numa determinada zona geográfica, definindo opções, intenções e finalidades próprias, ao mesmo tempo que constrói modos específicos de organização e gestão curriculares, com vista à consecução das aprendizagens e competências que integram o currículo para os alunos da Escola Internacional de Torres Vedras.

Para a formação de cidadãos literatos, educados, multilingues, bem informados, críticos, multiculturais e intervenientes, pretende-se desenvolver competências, de modo a articular os saberes das diversas áreas curriculares, para a conceção de projetos, a aquisição de métodos de trabalho e de estudo, o desenvolvimento da consciência cívica e a excelência académica.

No sentido de tornar mais estruturada a missão da escola e os seus valores, procurámos definir linhas orientadoras consubstanciadas em cinco dimensões:

**1.ª Dimensão** – Sucesso educativo

**2.ª Dimensão** – Ética

**3.ª Dimensão** – Criatividade / Inovação

**4.ª Dimensão** – Tecnológica

**5.ª Dimensão** – Construção da identidade / Valores

Por sua vez, estas dimensões estão consubstanciadas nos seguintes objetivos:

**1ª Dimensão: Sucesso educativo**

- a) Melhorar o sucesso escolar;
- b) Diminuir o absentismo e o abandono escolar.
- c) Fomentar uma cultura de análise, reflexão e formação dos processos de aprendizagem (Aprender a Aprender)

**2ª Dimensão: Ética**

- a) Promover uma cultura de respeito e cidadania;
- b) Promover a inclusão e a integração escolar e social;

**3ª Dimensão: Criatividade / Inovação**

- b) Promover o envolvimento dos alunos e restante comunidade educativa na criação e/ou participação em projetos inovadores;
- c) Desenvolver o ensino prático e experimental.

**4ª Dimensão: Tecnológica**

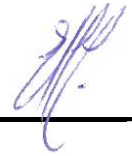
- a) Proporcionar o desenvolvimento de competências tecnológicas;

**5.ª Dimensão – Construção da identidade / Valores**

- a) Promover a educação para a saúde e o bem-estar físico e emocional;
- b) Promover o trabalho cooperativo;
- c) Promover a cooperação com a comunidade;
- d) Melhorar a capacidade de atração da Escola

Neste contexto o Plano de Estudos e de Atividades de Desenvolvimento do Currículo constitui um instrumento de gestão pedagógica que permite a concretização do Projeto Educativo de Escola e define, em função do Currículo Nacional, o nível de prioridades da escola face às suas características e contexto, de acordo com a avaliação diagnóstica.

Os objetivos e metas ou aprendizagens essenciais de um Plano de Estudos e de Atividades de Desenvolvimento do Currículo devem necessariamente ser o reflexo da escola que se pretende e dos princípios e valores que ela defende e veicula. Decorre deste pressuposto o entendimento de uma Escola inclusiva, multicultural e dialogante, ponto de encontro da diversidade e do espírito humanista que caracteriza a sociedade.



## **2. Organização do Horário Escolar**

### **2.1. Ano letivo**

O ano letivo divide-se em três períodos ou por semestres, conforme definido anualmente por despacho do Ministério da educação.

Os horários das atividades curriculares são das

- 09h00 às 15h45 (Educação Pré-Escolar);
- 09h00 às 16h00 (1.º Ciclo) ou
- 09h00 às 16h15 (2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário).

Os pais deverão recolher os seus filhos até às 17h00, exceto no caso dos alunos que permanecerão na escola no programa Discovery Clubs.

### **2.2. Horário diário**

O horário para os alunos da Educação Pré-Escolar é das 08h30 às 16h30:

Receção e Acolhimento	8:30	-	9:00
Reunião de Grupo	9:00	-	9:45
Reforço Alimentar	9:45		
Recreio	10:00	-	10:30
Atividade	10:30	-	11:45
Almoço	11:45	-	12:30
Recreio	12:30	-	13:00
Higiene Oral	13:00	-	13:15
Atividade	13:15	-	15:45
Lanche	15:45		
Recreio - Saída	16:30	-	17:00
Discovery Clubs	16:30	-	18:30
Saída	18:30		

O horário da Educação Pré-Escolar inclui atividades de Educação Física, Música, Inglês, Iniciação à Informática, Assembleia de Turma e Fastrackids, para as turmas dos 4 e 5 anos. As turmas dos 3 anos têm atividades de Educação Física e Música.

O horário para os alunos do 1.º Ciclo é das 08h45 às 16h30:

Receção e Acolhimento	8:45	-	09:00
Aula	9:00	-	10:00
Intervalo/Reforço Alimentar	10:00	-	10:30
Aula	10:30	-	12:00
Almoço	12:00	-	12:30
Recreio	12:30	-	13:00/13:15
Aula	13:00/13:15	-	16:00
Lanche - Saída	16:00	-	16:30
Discovery Clubs	16:30	-	18:30
Saída	18:30		

O horário do 1.º Ciclo inclui atividades de Inglês, Educação Física, Música, Iniciação à Informática e Assembleia de Turma.

O horário para os alunos dos 2.º Ciclo e 3.º Ciclos e Ensino Secundário é das 9h00 às 16h30:

1.º tempo	9:00	-	9:45
2.º tempo	9:45	-	10:30
Intervalo/Reforço Alimentar	10:30	-	10:45
3.º tempo	10:45	-	11:30
4.º tempo	11:30	-	12:15
5.º tempo	12:20	-	13:05
Almoço - Intervalo	12:15	-	13:50
	13:05	-	13:50
6.º tempo	13:50	-	14:35
7.º tempo	14:35	-	15:20
Intervalo	15:20	-	15:30
8.º tempo	15:30	-	16:15
Lanche - Saída	16:15	-	16:30
Discovery Clubs	16:30	-	18:30
Saída	18:30		

### **2.3. Organização das turmas**

As turmas são heterogéneas em termos de desempenho escolar dos alunos. Os alunos são inscritos nas turmas de acordo com a avaliação da EITV e com o melhor interesse do aluno. É responsabilidade da EITV organizar a distribuição dos alunos pelas diferentes turmas.



## **2.4. Língua(s) de instrução**

Um dos objetivos principais da Escola é o de criar um ambiente educativo para o desenvolvimento de alunos multilingues. O Português e o Inglês são as línguas principais dos processos de aprendizagem, nomeadamente o Inglês como a língua franca que é dos nossos dias. A instrução e aprendizagem da língua inglesa é obrigatória a partir dos 4 anos de idade. A partir do 5.º ano de escolaridade – 1.º ano do 2.º Ciclo – os alunos iniciarão, também, o estudo da língua espanhola, como oferta de escola incluída no custo da mensalidade. A partir do 7.º Ano de escolaridade – 1.º ano do 3.º Ciclo – acresce-se a aprendizagem da língua francesa, igualmente como oferta de escola incluída no custo da mensalidade. A língua espanhola funcionará, a partir deste nível de escolaridade, como língua curricular de frequência obrigatória e que faz parte dos currículos.

## **2.5. Aulas de conservação da língua nativa**

A Escola poderá providenciar a provisão de aulas de manutenção da língua materna dos alunos, quando estas não sejam o Português. Estas aulas serão oferecidas através dos Discovery Clubs.

O Coordenador dos Discovery Clubs será responsável pela manutenção diária dessas aulas, pela aquisição dos materiais, pelos contatos com os pais, pela obtenção do espaço e por qualquer outro assunto respeitante ao funcionamento normal deste programa.

## **2.6. Trabalhos de casa**

A partir do 1.º ano do 1.º Ciclo é estabelecido um horário para trabalhos de casa regulares.

A fundamentação para tal regularidade em trabalhos de casa prende-se com os seguintes aspetos:

- Incentivar a confiança, a independência, a autodisciplina e hábitos de estudo;
- Facilitar, acelerar e reforçar a aquisição de capacidades básicas;
- Consolidar conhecimentos e realçar a aprendizagem de factos essenciais;
- Lançar os alicerces para a investigação independente e centrada no estudo.

Todas as tarefas propostas deverão ser claramente definidas e facilmente percecionadas pelos alunos, pais e/ou encarregados de educação.

Todos os trabalhos de casa devem ser recolhidos e/corrigidos sistematicamente no dia ou aula seguinte.

Os trabalhos de casa poderão demorar mais do que um dia em caso de estarem em curso projetos ou épocas de fichas de avaliação de conhecimentos.

## **2.7. Tecnologias de Informação e Comunicação**

As instalações da EITV são modernas, polivalentes e atuais. Todas as salas de aula têm um PC com multimédia, um projetor digital e altifalantes, para serem utilizados durante as aulas. Todos os

colaboradores e alunos têm um nome de utilizador e uma senha de acesso individual aos computadores existentes e à rede "wireless" da escola

Os recursos didáticos (em suporte digital) de apoio a qualquer área de conhecimento estarão disponíveis para consulta em qualquer sala de aula, através da rede interna de acesso a dados.

Há regras muito rígidas quanto à utilização das TIC na EITV. A escola tem instalado um software de segurança que monitoriza o uso de todos os computadores da rede e reserva-se o direito de monitorizar o uso das TIC, bem como a velocidade e quantidade de tráfego consumido.

## **2.8. Discovery Clubs**

Os programas de prolongamento escolar não devem ser *mais* escola, mas antes serem definidos como espaços-tempos em que as crianças possam socializar, praticar desportos, aprender a praticar outras modalidades, enriquecer as suas experiências pessoais, sociais e culturais, desenvolver a sua criatividade, e, acima de tudo, sentirem-se felizes. Os Discovery Clubs funcionam como um programa autónomo, gerido por um Coordenador, que assegura o relacionamento necessário com outros programas escolares.

Há vários Discovery Clubs, cada um com atividades apropriadas à idade dos alunos e definidas em função da procura, tais como: natação, ténis, futebol, dança (ballet...), corpo e movimento, teatro, música (instrumental, ensembles, apreciação musical), study hall, manutenção de línguas estrangeiras, TIC, etc.

## **2.9. Academia de Música**

Correspondendo às expectativas dos Encarregados de Educação, o Discovery Club de música, evoluiu de uma simples atividade, para a Academia de Música EITV. Funciona com um programa autónomo, gerido por um Coordenador, que assegura o relacionamento necessário com outros programas escolares, com os respetivos professores, pais e Encarregados de Educação.

## **3. Avaliação do processo ensino-aprendizagem**

As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o **denominador curricular comum**, nunca



esgotando o que um aluno tem de aprender. Desta forma, constituem-se, a par com o Perfil dos Alunos, como o referencial para a avaliação externa.

A componente do referencial curricular designada por **Aprendizagens Essenciais** expressa a tríade de elementos — **conhecimentos, capacidades e atitudes** — ao longo da progressão curricular, explicitando:

- (a) o que os alunos devem saber (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos);
- (b) os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento (operações/ações necessárias para aprender);
- (c) o saber fazer a ele associado (mostrar que aprendeu), numa dada disciplina — na sua especificidade e na articulação horizontal entre os conhecimentos de várias disciplinas —, num dado ano de escolaridade.

Tudo isto integrado no ciclo respetivo e olhado na sua continuidade e articulação vertical, ao longo da escolaridade obrigatória.

A redefinição do Currículo do Ensino Básico e do Ensino Secundário concretizou-se no estabelecimento do [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) (PA) e na definição de Aprendizagens Essenciais, orientadas por esse PA e articuladas entre si nos planos horizontal e vertical.

Para conhecer o quadro de referência que norteou o processo de elaboração das AE, bem como os seus pressupostos curriculares, a sua organização e operacionalização, consulte o documento: [Currículo do ensino básico e do ensino secundário – para a construção de aprendizagens essenciais baseadas no Perfil dos Alunos](#).

### ■ Aprendizagens Essenciais homologadas (2018/2019)

- [Ensino Básico](#)
- [Ensino Secundário](#)
- [Aprendizagens Essenciais utilizadas no ano letivo de 2017/2018 para as turmas do 10.º ano de escolaridade que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular \(Despacho normativo n.º 5908/2017, de 5 de julho\)](#)

Neste contexto os alunos são avaliados da seguinte forma:

**Da Educação Pré-Escolar ao 4.º ano:**

Para os alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo existem três períodos de avaliação obrigatória, realizados no final de cada período:

- 1.º Período (Natal);
- 2.º Período (Páscoa);
- 3.º Período (Final do ano letivo).

No entanto, a avaliação é contínua e sistemática e será realizada sempre que se justifique.

**Do 5.º ao 12.º ano:**

As fichas de avaliação de conhecimentos deverão ser marcadas em reunião de Conselho de Turma. Este calendário é registado em impresso próprio e entregue aos alunos e Encarregados de Educação.

Não se deverá marcar mais do que uma ficha de avaliação de conhecimentos por dia, para a mesma turma, excetuando situações pontuais e autorizadas pela Direção Pedagógica. Estas deverão ser distribuídas ao longo do período, a fim de evitar uma sobrecarga de fichas de avaliação de conhecimentos na mesma semana. Não deverão ser marcadas fichas de avaliação de conhecimentos na última semana de aulas, salvo em situações de necessidade absoluta e com a concordância dos alunos.

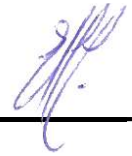
Para os alunos do 5.º ao 12.º ano existe uma avaliação intercalar, a meio de cada período (1.º e 2.º períodos), para além da avaliação obrigatória em final de cada período, que o respetivo Diretor de Turma comunicará aos Encarregados de Educação.

Em reunião com os Encarregados de Educação, a EITV, através do Educador, Professor Titular de Turma ou Diretor de Turma, explicitará os critérios gerais de avaliação, para cada um dos anos de escolaridade, enquadrados no disposto na lei para cada grau de ensino e aprovados em Conselho Pedagógico.

**A avaliação de diagnóstico**, que tem em vista a elaboração e adequação do Programa Próprio de Turma/Grupo e que conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, é obrigatória em todos os Ciclos de Escolaridade.

**A avaliação formativa** fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e restantes intervenientes na ação educativa, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências. Esta faz-se diariamente, é transversal e permite rever e melhorar os processos de trabalho.

**A avaliação sumativa** consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área. Esta ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e no final de ciclo.



**Os instrumentos de avaliação são:**

- Fichas de Avaliação de Conhecimentos;
- Trabalhos individuais;
- Trabalhos de grupo;
- Trabalhos de pares;
- Debates;
- Relatórios;
- Apresentações orais;
- Fichas;
- Observação direta com registo em grelha;
- Verificação do Caderno Diário;
- Registo da frequência do Trabalho de Casa;
- Registo de comportamentos e atitudes;
- Apresentação dos materiais escolares necessários;
- Intervenção oral na aula;
- Autoavaliação e Heteroavaliação.

**Critérios e Instrumentos**

Os critérios de avaliação desempenham um papel central no diálogo professor/aluno e é a partir da sua explicitação e clarificação que ambos os atores possuem o mesmo código.

Os critérios de avaliação devem ser divulgados/recordados aos alunos e Encarregados de Educação, de acordo com o exposto atrás.

Os critérios de avaliação propostos pelos Departamentos e Grupos Disciplinares são referência a ter em conta na elaboração do Programa Próprio de Turma/Grupo, articulando-se com a caracterização da turma.

Os professores devem informar claramente os alunos e os Encarregados de Educação sobre os critérios de avaliação no início do ano, não esquecendo de:

- Informar / Relembrar, aos vários intervenientes no processo educativo, os intervalos percentuais de variação dos vários níveis dos 2.º e 3.º Ciclos, assim como a nomenclatura, expressa numa escala de 0 a 20 valores para o ensino secundário;
- Indicar a natureza dos instrumentos de avaliação;
- Clarificar os conceitos de participação/ intervenção e definir as atitudes a considerar e a forma de as avaliar, processo que deve ser antecedido pela sua uniformização, consignada pelo Conselho de Turma no Programa Próprio de Turma/Grupo.

Os professores devem ainda informar os alunos, com uma antecedência adequada, dos conteúdos das fichas de avaliação de conhecimentos.



No final de cada período, o aluno procederá à sua autoavaliação, oralmente (Educação Pré-Escolar e 1.º e 2.º Anos do 1.º Ciclo) ou por escrito (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo e 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário), com particular relevo para os aspetos associados à participação e atitudes, a qual deverá ser tida em conta pelo professor.

No sentido de operacionalizar o caráter formativo da avaliação, deve ser dada ao aluno informação relativa ao seu percurso na aprendizagem, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho, sugerindo-se que só se aplique um novo instrumento de avaliação após a entrega e correção do anterior e só se realize a autoavaliação após a entrega, ao aluno, de todos os elementos de avaliação.

As aprendizagens de caráter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares.

Considerando o caráter contínuo da avaliação, a avaliação resultará da média das classificações de todos os instrumentos, considerando os critérios estabelecidos em cada disciplina e ratificados no Programa Próprio de Turma/Grupo, desde o início do ano letivo até ao final de cada período.

Sempre que numa turma um professor atribua mais de 30% de classificações negativas, terá de o justificar em ata, propondo estratégias de intervenção objetivas.

## **4. Organização Curricular**

### **4.1. - Plano de Estudos e Desenho Curricular**

**Os Planos de estudos e Desenho Curricular foram elaborados tendo em atenção o [Ofício Circular: Transição entre os regimes previstos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#) e os seguintes normativos legais:**

- [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#)  
Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#).



- Portaria n.º 223-A/2018 - Diário da República n.º 149/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-08-03  
Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Portaria n.º 226-A/2018 - Diário da República n.º 151/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-08-07  
Procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Declaração de Retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro  
Retifica o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, da Educação, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 129, de 6 de julho de 2018
- Matrizes Curriculares-base - Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (editável)
- Aprendizagens Essenciais – Ensino básico
- Aprendizagens Essenciais - Ensino secundário

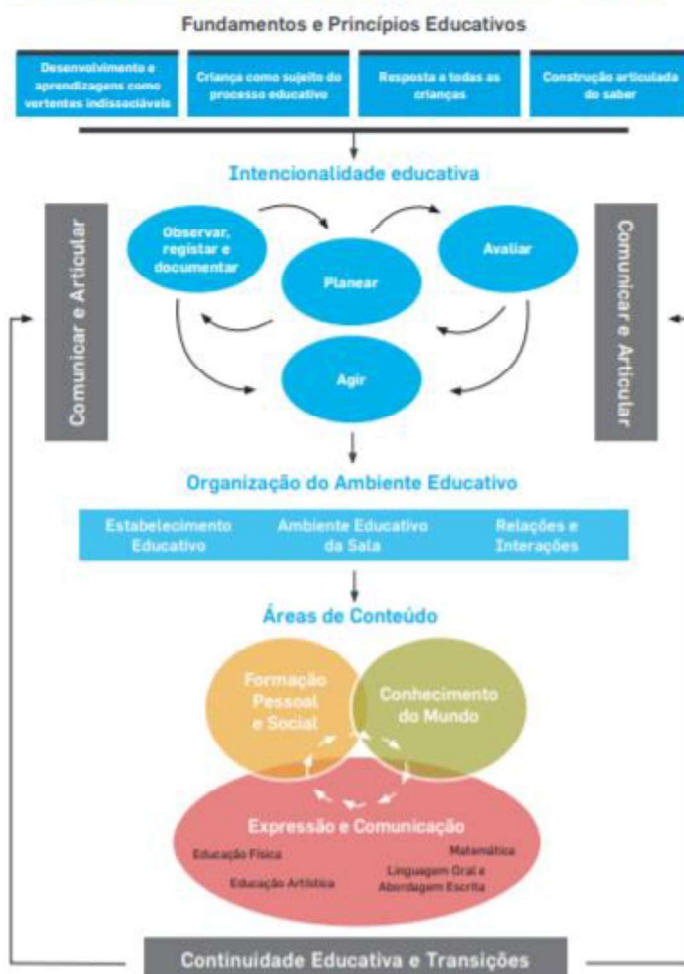
#### **4.1.1. - Educação Pré-Escolar**

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar não são um programa, mas sim uma perspetiva mais centrada em indicações para o educador, com o objetivo de contribuir para promover uma melhoria da qualidade da Educação Pré-Escolar, diferenciando-se de algumas conceções de currículo por serem mais gerais e abrangentes possibilitando às educadoras a possibilidade de fundamentar diversas opções educativas.

São identificadas três áreas de conteúdo:

- Área de Formação Pessoal e Social, Área de Expressão e de Comunicação e Área de Conhecimento do Mundo à qual se acrescentou a Área das Tecnologias de Informação e Comunicação:

Organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar



A nível da **Educação Pré-Escolar**, com base nas orientações curriculares, as áreas a desenvolver são:

Áreas de aprendizagem
<b>Área de Formação Pessoal e Social</b>
<b>Área do Conhecimento do Mundo</b>
<b>Área de Expressão e Comunicação</b>

Currículo EITV:
Expressão Musical
Expressão Físico-Motora
Formação para a Cidadania (Assembleia de Turma) – 4 e 5 anos
Introdução às TIC – 4 e 5 anos
Inglês – 4 e 5 anos
Programa de Desenvolvimento de Competências – Fastrackids: 4 e 5 anos



Área de Formação Pessoal e Social (a)			
Área de Conhecimento do Mundo (b)			
Área das Tecnologias de Informação e Comunicação (c)			
Área de Expressão e Comunicação (d)	Domínios	Expressões	Motora
			Dança
			Dramática
			Plástica
			Musical
		Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
Matemática			

### (a) Área de Formação Pessoal e Social

Área transversal, integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras, implica um processo facilitador do desenvolvimento de atitudes e de aquisição de valores e promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano.

### (b) Área do Conhecimento do Mundo

Área de articulação de conhecimentos envolve todo o conhecimento e a relação com as pessoas, os objetos e o mundo natural e construído.

### (c) Área das Tecnologias de Informação e Comunicação

Área que se constitui como um quadro de referência, que permite clarificar e situar as aprendizagens que assegurem à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

### (d) Área da Expressão e da Comunicação

Área básica de conteúdos que incide sobre aspetos essenciais do desenvolvimento e da aprendizagem englobando as aprendizagens relacionadas com a atividade simbólica e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem. A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares, adequando-as ao contexto, tendo em conta os interesses e necessidades das crianças.

#### 4.1.2. - 1.º CICLO

A EITV proporciona um currículo enriquecido relativamente ao preconizado no Matriz curricular do 1.º ciclo prevista no [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#), nomeadamente:

Áreas de conteúdo	
Áreas Disciplinares:	Carga horária
Português	8 h
Matemática	7 h
Estudo do Meio	5 h
Expressões:	5 h
- Físico-Motora	
- Artísticas	
▪ Expressão Plástica	
▪ Expressão Musical	
▪ Expressão dramática	
<b>Áreas não disciplinares:</b>	
• Área de Projeto	
• Estudo Acompanhado	
• Educação para a Cidadania (Assembleia de Turma)	

Currículo EITV:	Carga horária
Inglês	1.º e 2.º anos (3 x 45 min.) 3.º e 4.º anos (4 x 45 min.)
Informática	45 min.
Expressão Musical	45 min.

A Escola proporciona também aos alunos do 1.º Ciclo a possibilidade de frequentarem a Sala de Estudo em regime extra-horário. Este apoio tem como objetivo auxiliar os alunos a colmatar algumas dificuldades que possam surgir ao longo do processo de ensino-aprendizagem.

#### 4.1.3. - 2.º e 3.º Ciclos

No que respeita ao 2.º e 3.º Ciclos, relativamente à organização curricular do ensino básico, aplica-se o [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#), que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular desses níveis de ensino, bem como da avaliação da aprendizagem e do processo de desenvolvimento do currículo nacional, e em relação às principais orientações e disposições sobre a avaliação dos alunos.

Quanto à 2.ª Língua Estrangeira, cuja opção decorre no início do 7.º ano de escolaridade, a Escola Internacional de Torres Vedras apenas possibilitará o ensino-aprendizagem de Espanhol.



**2.º Ciclo**

Áreas Disciplinares	Carga horária semanal (x 45 min.)	
	5.º Ano	6.º Ano
	Currículo	Currículo
Português	4	4
Apoio ao Estudo – Pot	1	1
Compl. E. Artística	2	2
Inglês	4	4
Apoio ao Estudo - Ing	1	1
História e Geografia	3	3
Matemática	5	5
Apoio ao Estudo - Mat	1	1
Ciências Naturais	3	3
Ed. Visual	2	2
Ed. Tecnológica	1	1
Educação Musical	3	3
Educação Física	3	3
Cidadania e Desenvolvimento	1	1
TIC	1	1
Espanhol	2	2

Curriculo Nacional em <http://www.dge.mec.pt/matriz-curricular-do-2.º-ciclo>

**3.º Ciclo**

Áreas Disciplinares	Carga horária semanal (x 45 min.)					
	7.º Ano		8.º Ano		9.º Ano	
	Currículo Nacional		Currículo Nacional		Currículo Nacional	
Português	5		5		5	
Apoio Português	1		1		1	
Inglês	4		4		4	
Apoio Inglês	1		1		1	
Espanhol	2		2		2	
História	2		2		2	
Geografia	2		2		2	
Matemática	5		5		5	
Apoio Matemática	1		1		1	
Ciências Naturais	3		3		3	
Físico-Química	3		3		3	
Educação Visual	2		2		2	
Educação Tecnológica	1		1		1	
Tecnologias de Informação e Comunicação	1		1		1	
Educação Física	3		3		3	
Cidadania e Desenvolvimento	1		1		1	
Francês (oferta Complementar)	2		2		2	

A Escola proporciona também assim aos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos a possibilidade de frequentarem um apoio às disciplinas de Português, Matemática e Inglês. Este apoio tem como objetivo auxiliar os alunos a colmatar algumas dificuldades que possam surgir ao longo do processo de ensino-aprendizagem. O encaminhamento dos alunos para a frequência destes apoios realiza-se por indicação do respetivo professor.



#### 4.1.4. - Ensino Secundário

No que respeita ao Ensino Secundário, relativamente aos princípios orientadores da organização e da gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens aplica-se o ANEXO VI (a que se referem o n.º 1 do artigo 11.º e o n.º 1 do artigo 14.º) do [Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho](#), que estabelece o regime de organização, funcionamento e avaliação dos alunos que frequentam os cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação.

Tomando por referência a matriz curricular base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, a escola organizou o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória com os tempos letivos que se discriminam.

#### Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (vezes 45 minutos)					
		10.º		11.º		12.º	
		Currículo		Currículo		Currículo	
<b>GERAL</b>	Português	4		4		5	
	Língua Estrangeira I, II ou III – Inglês (a)	4		4		-	
	Filosofia	4		4		-	
	Educação Física	4		4		4	
<b>ESPECÍFICA</b>	Matemática A	6		6		6	
	Opções (b):						
	Física e Química A	6		6		-	
	Biologia e Geologia	6		6		-	
	Geometria Descritiva A	6		6		-	
Opções 12.º ano:							
Biologia	-		-		4		
Química					4		
<b>OFERTA DE ESCOLA</b>	Espanhol	2		2		2	

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

**Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas**

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (vezes 45 minutos)					
		10.º		11.º		12.º	
		Currículo		Currículo		Currículo	
<b>GERAL</b>	Português	4		4		5	
	Língua Estrangeira I, II ou III – Inglês (a)	4		4		-	
	Filosofia	4		4		-	
	Educação Física	4		4		4	
<b>ESPECÍFICA</b>	Matemática A	6		6		6	
	Opções 10.º/11.º ano: Economia A	6		6		-	
	História B	6		6		-	
<b>OFERTA DE ESCOLA</b>	Opções 12.º ano: Direito C					4	
	Economia C	-		-		4	
	Inglês					4	
<b>OFERTA DE ESCOLA</b>	Espanhol	2		2		2	

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.



**Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades**

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (vezes 45 minutos) (a)					
		10.º		11.º		12.º	
		Curriculo Nacional		Curriculo Nacional		Curriculo Nacional	
<b>GERAL</b>	Português	4		4		5	
	Língua Estrangeira I, II ou III – Inglês (b)	4		4		-	
	Filosofia	4		4		-	
	Educação Física	4		4		4	
<b>ESPECÍFICA (c)</b>	História A	6		6		6	
	Opções 10.º/11.º ano:						
	Geografia A	6		6		-	
	Espanhol	6		6		-	
	Macs	6		6			
	Opções 12.º ano:						
	Filosofia A	-		-		4	
Psicologia B					4		
Inglês					4		
Geografia C					4		

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira, tomando em conta as disponibilidades da escola.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) O aluno escolhe uma disciplina anual.

(\*) O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica nos 10.º e 11.º anos.

## **4.2. Áreas Não Disciplinares**

### **4.2.1. Orientações e critérios de avaliação para:**

- **Educação para a Cidadania (1.º Ciclo)**
- **Cidadania e desenvolvimento (2.º, 3.º Ciclos e Secundário)**

Esta área não disciplinar visa o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos, como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes. Deve recorrer ao diálogo e à reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e à sua participação e envolvimento individual e coletivo em temas e problemas da vida da turma, da escola, da comunidade e da sociedade. Tem como finalidades:

- Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania;
- Desenvolver atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação e desenvolvimento social dos alunos;
- Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros;
- Estimular a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade;
- Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.

Assim, esta área não disciplinar pressupõe:

- Que todos os momentos são propícios à reflexão sobre a educação para a cidadania, dentro e fora dos espaços letivos e da escola, no estudo, nas atividades desportivas, nos tempos livres, no convívio e nas regras que o orientam;
- Que a soberania se exerce na participação, cooperação, tomada de decisões e expressão de opinião com liberdade e responsabilidade;
- A aquisição de competências, individualmente e em grupo, para a construção de um projeto de vida saudável nas vertentes, física, psíquica e social;
- A promoção de situações de aprendizagem que integrem dimensões da vida individual e coletiva, bem como conhecimentos fundamentais para compreender a sociedade e as suas instituições.

Por isso, deve ter em conta o nível etário dos alunos e a especificidade e necessidades do grupo turma, pelo que se reveste de particular importância a sua integração no Programa Próprio de Turma, sendo discutida, planificada e gerida, no caso dos 2.º e 3.º Ciclos, em Conselho de Turma, visto abarcar todos os saberes e abranger todas as situações vividas na escola, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do Diretor de Turma. No caso do 1.º Ciclo, esta responsabilidade prende-se com o Professor Titular de Turma. Nesta área, assume relevo a autorreflexão do aluno e da turma sobre a vida da turma, a relação interpessoal, o sentido de autonomia e responsabilidade, a avaliação orientada pelo Professor Titular de Turma ou Diretor de Turma com recurso, no caso dos 2.º e 3.º Ciclos, à recolha de contributos dos professores das várias áreas / disciplinas, para a validação do percurso dos alunos.



#### **4.2.2. - Orientações e critérios de avaliação para:**

##### **- Estudo Acompanhado (1.º Ciclo)**

##### **- Apoio ao Estudo (2.º Ciclo)**

Esta área não disciplinar procura promover a aquisição de competências que permitam a apropriação de técnicas e métodos de estudo e de trabalho, o desenvolvimento de atitudes e comportamentos que favoreçam a autonomia da aprendizagem e a capacidade de aprender a aprender. Tem como finalidades:

- Ajudar o aluno na identificação e análise de estratégias de estudo em função das suas características individuais;
- Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação;
- Estimular a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses e de concretizá-las em atividades;
- Orientar a autoavaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo.

Assim, esta área não disciplinar pressupõe:

- O desenvolvimento de atividades de planificação do tempo de estudo, competências de leitura e de escrita, resolução de problemas, domínio de técnicas específicas, elaboração de apontamentos, preparação para testes;
- O assumir por parte do professor da atitude de observador e motivador do aluno, agindo como mediador entre os outros docentes da turma e os alunos;
- A promoção da capacidade de definir objetivos pessoais de aprendizagem, levando a um maior autoconhecimento;
- O desenvolvimento de estratégias de estudo que possibilitem a aquisição de ferramentas de aprendizagem.

Do enunciado sobressai a necessidade de a atividade desta área ser permanentemente questionada, quer pelo Conselho de Turma, quer pelos alunos e professores da área. O desenvolvimento de estratégias de estudo não pertence em exclusivo à área de intervenção de Estudo Acompanhado (1.º Ciclo) e Apoio ao Estudo (2.º Ciclo), dada a necessidade de manter e desenvolver competências específicas em cada disciplina, pelo que a complementaridade e a cooperação entre os docentes da turma é fundamental.

A avaliação destas áreas, da responsabilidade do Professor Titular de Turma e Conselho de Turma sob proposta do professor das áreas, é descritiva no final dos períodos para Estudo Acompanhado e quantitativa para Apoio ao Estudo, tendo como referência a evolução a partir da situação inicialmente diagnosticada, e deve refletir a autonomia progressiva na realização das aprendizagens, os métodos de estudo, de organização e de trabalho, as estratégias de resolução de problemas, e a pesquisa e utilização de diversas fontes de informação.

### **4.3. - Articulação das Competências Essenciais com os respetivos conteúdos**

A articulação das Competências Essenciais com os respetivos conteúdos desenvolve-se para todo o Ensino Básico o conceito de competências e metas de aprendizagem, no sentido de promover o desenvolvimento integrado de capacidades e atitudes que viabilizam a utilização dos conhecimentos em situações diversas. De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, as competências a alcançar baseiam-se nos valores e princípios:

- Da construção e da tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- Da participação na vida cívica de forma livre, responsável, crítica e solidária;
- Do respeito e da valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças culturais e opções;
- Da valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- Do desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- Do desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- Da construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- Da valorização das dimensões relacionais da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.

Assim, e no pressuposto destes princípios, são competências gerais a alcançar no final da Educação Pré-Escolar e de cada Ciclo do Ensino Básico:

#### **4.3.1. - Pré-Escolar**

##### Área da formação pessoal e social

- Descobrir, conhecer e controlar progressivamente o próprio corpo, formando uma imagem positiva de si mesmo, valorizando a sua identidade sexual, as suas capacidades e limitações de ação e expressão, adquirindo hábitos básicos de saúde e de bem-estar;
- Atuar de forma cada vez mais autónoma nas suas atividades habituais, adquirindo progressivamente segurança afetiva e emocional, desenvolvendo as suas capacidades de iniciativa e confiança em si mesmo;
- Utilizar a linguagem verbal de forma ajustada às diferentes situações de comunicação habitual, para compreender e ser compreendido pelos outros, expressar as suas ideias, sentimentos, experiências e desejos;
- Enriquecer e diversificar as suas possibilidades expressivas mediante a utilização dos recursos e meios ao seu alcance, assim como apreciar diferentes manifestações artísticas próprias da sua idade;
- Participar nos diferentes grupos com que se relaciona no decurso das diversas atividades, tomando progressivamente em consideração os outros;



- Conhecer e vivificar as normas e modos de comportamento social dos grupos a que pertence, de forma a estabelecer vínculos afetivos e equilibrados da relação interpessoal, identificando a diversidade de relações que mantém com os outros;
- Saber orientar-se e atuar autonomamente nos espaços quotidianos, sabendo utilizar adequadamente os termos básicos relativos à organização do tempo e espaço em relação às suas experiências periódicas habituais.

#### Área do conhecimento do mundo

- Conhecer o meio envolvente onde se desenvolve a sua vida quotidiana;
- Observar os espaços habituais onde vive e compreender a organização do tempo e do espaço, de forma a poder ser autónoma nesses mesmos espaços;
- Observar as mudanças e transformações do meio ambiente, identificando alguns dos factos que influem sobre elas;
- Observar e compreender as necessidades e cuidados de plantas e animais – os seres vivos;
- Adquirir hábitos de ordem, limpeza e conservação do meio ambiente;
- Tomar consciência dos perigos presentes no meio ambiente, vivido pela criança, adquirindo comportamentos que visem a prevenção de acidentes;
- Promover uma atitude crítica e participativa na observação e experimentação de algumas experiências vividas pela criança, valorizando desse modo uma atitude científica.

#### Área da Expressão e Comunicação

##### Expressão Motora

- Desenvolver e vivenciar formas de utilizar e sentir o corpo – trepar, correr e outras formas de locomoção, bem como deslizar, baloiçar, rodopiar etc.;
- Desenvolver a expressão motora global utilizando materiais e espaços próprios apetrechados para a prática da atividade (ginásios, aparelhos, material de ginástica etc.);
- Conhecer, interiorizar e vivificar o esquema corporal;
- Favorecer uma adequada lateralização;
- Desenvolver a coordenação e dinâmica geral;
- Adquirir uma correta perceção e estruturação espacial;
- Desenvolver a motricidade fina relacionando-se com a utilização dos diferentes segmentos corporais, manipulando os diversos objetos do seu quotidiano;
- Adquirir uma adequada organização e estruturação temporal.

##### Expressão Dramática

- Vivenciar situações de jogo simbólico através do corpo como forma de representar e de se apropriar e situações sociais;



- Desenvolver a atividade dramática, descobrindo formas de representar através do corpo (mímica, representação de papéis, etc.);
- Desenvolver atividades na área da expressão dramática utilizando vários recursos e materiais (fantoques, sombras chinesas, adereços, máscaras, etc.).

#### Expressão Plástica

- Desenvolver formas de expressão: pintura, desenho, digitinta, rasgagem, modelagem, corte e colagem, diversificando as técnicas e os materiais potencializando a criatividade e a imaginação;
- Desenvolver o espírito crítico e a sensibilidade estética, observando e falando sobre as suas produções e as dos outros;
- Tomar contacto com diferentes formas de manifestação artística, conhecendo obras de pintores, escultores etc.;
- Conhecer e identificar as cores, dominando as cores básicas para formar outras.

#### Expressão Musical

- Explorar sons e ritmos;
- Identificar e produzir sons: intensidade, altura, timbre, duração;
- Desenvolver a capacidade de reproduzir mentalmente fragmentos sonoros;
- Identificar e produzir sons da natureza e da vida corrente;
- Utilizar alguns instrumentos musicais;
- Desenvolver o gosto por cantar enriquecendo a produção de diferentes formas de ritmo;
- Usar a dança como forma de ritmo produzido pelo corpo;
- Desenvolver a sensibilidade estética no domínio musical, ouvindo vários tipos de sons e músicas.

#### Área da Linguagem e Abordagem à escrita

- Desenvolver a capacidade de comunicação oral expressiva;
- Desenvolver a consciência fonológica (discriminar e articular os sons da língua);
- Desenvolver a complexidade da construção frásica;
- Contactar com códigos simbólicos: pictográficos da vida corrente e criação de símbolos próprios de identificação;
- Contacto com diversos tipos de textos escritos (informativos, jornal, livros, etc.);
- Desenvolver formas de interpretação como forma de "leitura" (gravuras, banda desenhada, fotografia, etc.);
- Desenvolver a apropriação da especificidade do código escrito, contactando de forma lúdica com letras, números, palavras, frases etc.;
- Reproduzir e inventar histórias;
- Desenvolver a capacidade de escutar e saber intervir a seu tempo;



- Aprender rimas, lengalengas, trava-línguas, poesias, adivinhas, canções.
- Contactar com as novas tecnologias da informação e comunicação, desenvolvendo a atitude crítica – educação para os média – introdução ao código informático – visionamento de vídeos;
- Desenvolver o gosto e o interesse pelo livro e pela palavra escrita.

#### Área da TIC

- Contactar com as novas tecnologias de informação e comunicação, desenvolvendo atitude crítica – educação para os média – introdução ao código informático – visionamento de vídeos.

#### Área da Matemática

- Desenvolve o sentido do número e estabelecimento de relações numéricas (contagem, cálculo mental);
- Desenvolver conceitos geométricos e o raciocínio espacial;
- Manipular objetos aprendendo a diversidade das formas e as características dos objetos- seriar, classificar, agrupar de acordo com uma ou várias propriedades: tamanhos, formas, cores ou outros atributos;
- Desenvolver noções de quantidade: grandeza, peso, de propriedades e relações entre objetos – agrupamentos tendo em conta semelhanças e diferenças;
- Observar e tomar consciência do tempo – calendários, relógios, ampulhetas etc.;
- Vivenciar e experimentar situações de deslocação no espaço, do próprio corpo e de objetos, verbalizando as ações através da representação gestual ou gráfica;
- Tomar contacto, de forma lúdica, com medidas de capacidade (brincadeiras com água etc.);
- Tomar contacto, de forma lúdica, com medições (altura dos meninos, etc.);
- Desenvolver o conceito numérico.

#### **4.3.2. - 1.º, 2.º e 3.º Ciclos**

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas aos objetivos visados;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;



- Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

#### **4.4. - Constituem competências transversais:**

- Ler e sintetizar informação;
- Selecionar, interpretar, desenvolver e apresentar informação de diferentes fontes;
- Interpretar dados e apresentar resultados;
- Resolver problemas;
- Utilizar com rigor a linguagem falada e escrita, bem como a linguagem específica de cada área científica;
- Melhorar a aprendizagem pelo desenvolvimento de métodos de trabalho e de estudo;
- Participar em discussões / debates;
- Desenvolver o sentido crítico e a autonomia, a responsabilidade, a adaptação a novas situações e a cooperação com os outros;
- Desenvolver uma educação para a cidadania que se assuma também como multicultural;
- Incrementar projetos de desenvolvimento da educação ambiental e para a saúde.

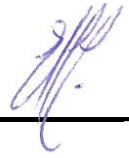
Compete a todos os Departamentos Curriculares o desenvolvimento de leituras de articulação horizontal das aprendizagens do currículo, a partir das competências, das capacidades e das atitudes, no sentido da integração dos saberes. Em última análise, essas leituras serão orientações preciosas para o desenvolvimento cooperativo entre áreas disciplinares, disciplinas e áreas curriculares não disciplinares, na adequação do currículo às necessidades dos alunos, na planificação integrada e globalizante das aprendizagens, em suma, em projetos curriculares de turma que visem sempre práticas pedagógicas mais significativas.

## **5. - Projeto Eco Escolas**

O Projeto Eco Escolas pretende ser um contributo metodológico para uma educação participada e esclarecida numa escola, como a EITV, onde educar é criar cidadãos conscientes e ativos pelo ambiente.

O Projeto Eco Escolas encontra-se orientado para a implementação da Agenda 21 ao nível local, visando a aplicação de conceitos e ideias de educação e gestão ambiental à vida quotidiana da escola.

No âmbito do Projeto Eco Escolas as ações concretas desenvolvidas pelos alunos e por toda a comunidade educativa têm por finalidade proporcionar-lhes a tomada de consciência que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o Ambiente Global. Com este projeto pretende-se que os alunos se habituem a participar nos processos de decisão e a tomarem consciência da importância do ambiente no dia-a-dia da sua vida pessoal, familiar e comunitária.



## **6. Linhas orientadoras para a implementação do Programa Próprio de Grupo/ Turma**

### **6.1. - Educação Pré-Escolar**

- Caracterização do grupo
- Capacidades e necessidades do grupo
- Métodos de diferenciação pedagógica
- Implementação/Adaptação do Plano de Estudos e de Atividades de Desenvolvimento do Currículo
- Áreas de Aprendizagem
- Competências
- Organização Diária
- Articulação com o 1.º CEB
- Instrumentos de Avaliação
- Avaliação do Programa Próprio de Grupo
- Anexos

### **6.2. - 1.º Ciclo**

- Introdução
- Identificação dos alunos
- Horário da turma
- Caracterização do grupo/turma
- Identificação de dificuldades de aprendizagem
- Definição de prioridades, estratégias e metodologias a privilegiar
- Ação educativa
- Competências a privilegiar (transversais e gerais)
- Atividades de animação e complemento curricular
- Componentes do currículo
- Articulação com o Ensino Pré-Escolar e com o 2.º do Ensino Básico
- Avaliação
- Avaliação do Programa Próprio de Turma
- Anexos

### **6.3. - 2.º e 3.º Ciclos**

- Caracterização da turma
- Caracterização do Conselho de Turma
- Componentes do currículo



- Análise do aproveitamento, comportamento, assiduidade e pontualidade
- Capacidade do grupo/turma
- Análise do cumprimento dos programas
- Dificuldades de aprendizagem
- Apoios educativos
- Conteúdos comuns
- Atividades de animação e complemento curricular
- Competências privilegiadas (transversais e gerais)
- Modalidades de avaliação das aprendizagens
- Articulação com outros ciclos
- Levantamento de dados
- Avaliação do Programa
- Documentos anexos
- Indicações para o próximo ano letivo

#### **6.4. - Ensino Secundário**

- Caracterização da turma
- Caracterização do Conselho de Turma
- Componentes do currículo
- Análise do aproveitamento, comportamento, assiduidade e pontualidade
- Capacidades do Grupo/Turma
- Análise do cumprimento dos programas
- Dificuldades de aprendizagem
- Apoios educativos
- Propostas de atividades/estratégias de articulação curricular
- Modalidades de avaliação das aprendizagens
- Articulação com outros ciclos
- Levantamento de dados
- Avaliação do Programa
- Documentos anexos
- Indicações para o próximo ano letivo



## **7. Avaliação do Plano de Estudos e de Atividades de Desenvolvimento do Currículo**

O processo de avaliação de práticas e processos e metodologias, que enforma o Plano de Estudos e de Atividades de Desenvolvimento do Currículo, deve orientar-se pela autoanálise das experiências de ensino, num diálogo horizontal e vertical – entre professores e entre professores e demais elementos da comunidade educativa – estimulando o confronto de opiniões, incentivando a intervenção criativa e a participação. Esta avaliação pressupõe o recurso a um conjunto de processos que acompanham o projeto e que permitem ampliar as representações que os elementos nele envolvidos têm das suas intenções e das ações que vão desenvolvendo no sentido de atribuir maior sentido e racionalidade a essas ações. Não será portanto uma avaliação que se concretiza apenas num momento final, mas de um procedimento avaliativo que vai acompanhando os processos de conceção e de desenvolvimento do plano e que deve mobilizar toda a comunidade educativa em torno de reflexões sobre os efeitos que se vão gerando e que sirvam de referência para as decisões a tomar na revisão do projeto.

Sendo, portanto, qualquer processo de avaliação uma forma de acompanhamento, de observação e de interpretação dos efeitos de ações, que pretende orientar as decisões necessárias ao bom funcionamento dessas ações, torna-se necessária uma rede de informação estruturada, coerente e evolutiva que permita a racionalização do acompanhamento e da interpretação das decisões tomadas e dos seus efeitos.

Por fim, o Plano de Estudos e de Atividades de Desenvolvimento do Currículo deverá ser analisado, avaliado e aprovado pelo Conselho Pedagógico.

## **8. Anexos**

- Critérios de Avaliação do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) e do Ensino Secundário.

Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 11 de setembro de 2020.

A Direção Pedagógica,

Eduardo A. C. Castro